



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.744/2016, DE 17/08/2016

**“DENOMINA DE FRANCISCO AGOSTINHO FERREIRA,
POPULAR “CHICO PEPÉ”, A TRAVESSA S/Nº
LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL TOLENTINO,
BAIRRO MENDES MOURÃO, NA CIDADE DE COXIM.”**

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“Francisco Agostinho Ferreira, popular “Chico Pepé”**, a Travessa s/nº, localizada no Conjunto Residencial Tolentino, Bairro Mendes Mourão, na cidade de Coxim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2016.

ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim-MS